



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 1085 / 2021 - GR**

**Nº do Protocolo: 23270.001206/2021-94**

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 54, DE 15 DE JULHO DE 2021

Reconduz a Comissão de Sindicância Acusatória  
instaurada por meio do Processo nº  
23270.000397/2021-15.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de julho de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 378, de 09 de março de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de março de 2021, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000397/2021-15, visando apurar os fatos constantes no Juízo de Admissibilidade No 01/2021/NIAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*(Autenticado em 15/07/2021 10:15)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1085**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **9bd5ea91ea**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 919, DE 15 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23135.000837.2021-61, de 6 de julho de 2021, resolve:

EXONERAR o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA CACHO, Matrícula SIAPE nº 2997903, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Macau, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 121/2021 - RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2021..

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

**PORTARIA Nº 921, DE 15 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.000852.2021-70, de 14 de junho de 2021, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor GUSTAVO SOLTO MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1566848, do cargo de Diretor de Administração, CD-4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Zona Norte, deste Instituto Federal, nomeado por meio da Portaria nº 709/2020 - RE/IFRN, de 27 de abril de 2020.

II - DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

**PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.000852.2021-70, de 14 de junho de 2021, resolve:

Nº 924 - EXONERAR a servidora TATIANA ROCHA DE SOUSA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 2059232, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Zona Norte, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 16/2021 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.000852.2021-70, de 14 de junho de 2021 e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 921/2021 - RE/IFRN, de 15 de julho de 2021, resolve:

Nº 931 - NOMEAR a servidora TATIANA ROCHA DE SOUSA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 2059232, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Zona Norte.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

**PORTARIA Nº 925, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004097.2021-11, de 14 de julho de 2021 e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 919/2021-RE/IFRN, de 15 de junho de 2021, resolve:

NOMEAR, o servidor ANDRÉ FREIRE MASTROCCO, Matrícula SIAPE nº 1038134, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Macau.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

**PORTARIA Nº 926, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23135.000837.2021-61, de 6 de julho de 2021; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 866/2021 - RE/IFRN, de 7 de julho de 2021, resolve:

NOMEAR, o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA CACHO, Matrícula SIAPE nº 2997903, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Macau.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

**PORTARIA Nº 932, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 60, inciso II-C, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo nº 23421.001049.2021-67, de 12 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor TONY ROBSON DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2044350, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercício junto à Advocacia Geral da União - Natal/RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

**PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23516.000679.2021-65, 6 de julho de 2021, resolve:

DISPENSAR, com efeitos a partir da data da publicação, a servidora Valcinete Pepino de Macedo, Matrícula SIAPE 1578070, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação (FCC-1), integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ceará-Mirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1169/2019-RE/IFRN, de 9 de agosto de 2019.

ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA

**CAMPUS NATAL-CENTRAL****PORTARIA Nº 436, DE 15 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004104.2021-76, de 14 de julho de 2021, resolve:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Jean Leite Tavares, Matrícula SIAPE n.º 1668255, do cargo de confiança de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 96/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de fevereiro de 2020.

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

**PORTARIA Nº 437, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004104.2021-76, de 14 de julho de 2021, resolve:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Dayana Melo Torres, Matrícula SIAPE n.º 1011888, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000688/2021-15, resolve:

Nº 1.013 - Art. 1º Designar ANA LÚCIA RODRIGUES GAMA RUSSO, matrícula SIAPE nº 3066960, CPF nº 82439885720, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação-Geral de Programas e Projetos, código FG.2, subordinada à Coordenação-Geral de Graduação/DPDE/PROEN, do Campus Reitoria; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.014 - Art. 1º Designar, na forma do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, SUSANA VICTOR DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1151312, CPF nº 08224642763, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de substituto eventual da Coordenação-Geral de Programas e Projetos, subordinada à Coordenação-Geral de Graduação/DPDE/PROEN, do Campus Reitoria; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**PORTARIA Nº 1.140, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23278.000566/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado), nos termos do artigo 96-A, combinado com o artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor RUDI GARRIDO DA COSTA LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1979532, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 09 de julho de 2021 à 24 de setembro de 2024, na (s) cidade (s) de Lisboa, Portugal, com ônus limitado (sem diárias e sem passagens); Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de julho de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 336, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25 .Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**PORTARIA Nº 54, DE 15 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de julho de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 378, de 09 de março de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de março de 2021, e instaurada por meio do Processo no 23270.000397/2021-15, visando apurar os fatos constantes no Juízo de Admissibilidade No 01/2021/NIAC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 1.194, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de

